



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 13/2002

NOMEIA A SRA. VIRGÍNIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, PADRÃO CC-5, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

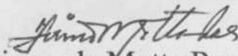
PORTARIA

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Virgínia Helena de Oliveira Ramos**, para exercer a função de Secretário Adjunto (CC5), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01 de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 010103120013190-11 - Pessoal Civil

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa

PORTARIA N° 13/2002

NOMEIA A SRA. VIRGÍNIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS NA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, PADRÃO CC-5, DA
RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas

PORTARIA N° 13/2002

NOMEIA A SRA. VIRGÍNIA HELENA DE OLIVEIRA RAMOS NA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, PADRÃO CC-5, DA
RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas
Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

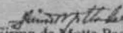
PORTARIA

Art. 1° - Nomeia a Sra. Virgínia Helena de Oliveira Ramos, para exercer a
função de Secretário Adjunto (CC5), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01
de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de janeiro de 2002.

Art. 2° - As despesas decorrentes do art. 1° desta Portaria, correrão por conta
das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 010103120013190-11 - Pessoal Civil

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra
em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Janeiro de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa

Grate em Ação Oliveira